



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO	LIDO NA SESSÃO DO DIA <u>18</u> <u>03</u> / <u>2025</u> <u>Dami Martins</u> VISTO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº. 039/2025
	AUTOR: LUCAS TONET -PSDB		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia ao Srº. **RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - Secretário Municipal de Governo**, fazendo o seguinte pedido:

REALIZAR ESTUDO E ELABORAR UM PROJETO DE LEI VISANDO A CONCESSÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A POPULAÇÃO DE JARAGUARI, SAINDO DOS ASSENTAMENTOS, DOS BAIRROS DE JARAGUARI VELHO, VILA TRIÂNGULO, BONFIM ATÉ A SEDE DE JARAGUARI E DELA INDO ATÉ A PROJEPIO E A INDÚSTRIA SANTA RITA, NA BR 163.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa visa sugerir a elaboração de um Projeto de Lei para a concessão de linhas de ônibus coletivo urbano e rural no município de Jaraguari, com o objetivo de atender à população residente na zona rural, bem como os trabalhadores das empresas localizadas ao longo da BR-163.

A necessidade dessa medida se justifica pelo fato de que muitos moradores da área rural enfrentam dificuldades de locomoção para acessar serviços essenciais, como supermercados, farmácias, unidades de saúde, escolas e outros estabelecimentos situados na área urbana do município. A ausência de transporte público adequado limita a qualidade de vida desses cidadãos, dificultando o acesso a bens de consumo e a serviços básicos.

Além disso, a implementação dessas linhas de ônibus beneficiará significativamente os mais de 300 trabalhadores das empresas situadas ao longo da BR-163, sendo Projebio, Silo HR, Posto Campeão Locatelli, Churrascaria TONET, Posto e Restaurante Mirian, PavTubos, Laticínios Flori do Luiz, Fertilider, Fábrica de Blocos de Concreto, Posto e Restaurante Amigão e Industria Santa Rita (Grupo Fasa), proporcionando-lhes um meio de transporte seguro, acessível e eficiente. Atualmente, muitos desses profissionais enfrentam dificuldades para se deslocar ao trabalho, o que pode impactar diretamente sua produtividade e bem-estar.

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.

e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com

PROTOCOLO 48/2025 - 18/03/2025 07:12



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

Outro ponto relevante é que a concessão dessas linhas de ônibus contribuirá para a redução do tráfego de veículos particulares e motos, promovendo maior segurança no trânsito e reduzindo o impacto ambiental causado pelo excesso de veículos em circulação.

Diante do exposto, a implementação dessas linhas de transporte coletivo urbano e rural se mostra fundamental para promover o desenvolvimento socioeconômico do município, garantindo mais dignidade, acessibilidade, evitando desemprego e dando mais qualidade de vida à população de Jaraguari.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 18 de março de 2025.


LUCAS TONET - PSDB
Proponente

PROTOCOLO 48/2025 - 18/03/2025 07:12